

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 859/2024

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema e-TCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei no 12.509/1995);

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XI do art. 2º da Portaria nº 472/2024 (DOE-TCE/CE de 01/07/2024) passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Manassés Pedrosa Cavalcante – representante dos Gabinetes de Auditor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 860/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 26338/2024-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Ribeirão Preto/SP - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do X Congresso Internacional de Mindfulness, no período de 06/11/2024 a 08/11/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Henrique Bezerra Cardoso	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00